



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Telefone: (31) 3501-1360

Correio eletrônico: secob.mg@trf6.jus.br, sucef@trf6.jus.br e secof@trf6.jus.br

Disponível em: <https://portal.trf6.jus.br/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/>

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PRESIDENTE

Mônica Jacqueline Sifuentes

DIRETOR GERAL

Edmundo Veras dos Santos Filho

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS DIRETOR DO FORO

Antônio Francisco do Nascimento

DIRETOR DA SECAD

Raimundo do Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

Maria Luciana Xavier Costa

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Lílian Ribeiro de Oliveira

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Luiza Fontoura Ribeiro

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Justiça Federal da 6ª Região abrange as 1ª e 2ª instâncias, representadas, respectivamente, pela Seção Judiciária de Minas Gerais e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ambos com sede em Belo Horizonte.

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região foi instituído pela Lei 14.226, de 20/10/2021, com jurisdição em todo o território de Minas Gerais. Sua instalação ocorreu em 19/08/22, quando a Seção Judiciária de Minas Gerais se desmembrou do TRF da 1ª Região, passando a integrar a estrutura do TRF6.

A Seção Judiciária de Minas Gerais foi criada pela Lei 5.010, de 30/05/1996, e teve sua sede instalada em 26/10/1967.

A estrutura da Justiça Federal é delineada no artigo 109 da Constituição Federal de 1988 e tem como competência processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública figure como autora, ré, assistente ou oponente. Excluem-se as causas de falência, acidentes de trabalho, bem como aquelas sujeitas à jurisdição da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Além disso, a Justiça Federal é responsável por julgar crimes políticos e infrações penais prejudiciais a bens, serviços ou interesses da União, suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excetuando contravenções e respeitando a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral. Isso inclui crimes previstos em tratados ou convenções internacionais, quando a execução se inicia no país, mas o resultado deveria ocorrer no exterior, bem como crimes contra a organização do trabalho e, em situações específicas previstas por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira.

Adicionalmente, a Justiça Federal é encarregada de julgar habeas corpus em matéria criminal de sua competência, ou quando o constrangimento provém de autoridade cujos atos não estão diretamente sujeitos a outra jurisdição. Isso inclui mandados de segurança e habeas data contra atos de autoridade federal, excetuando casos de competência dos tribunais federais.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 6ª Região são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em destaque: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

As estruturas e as composições das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial (BP)
- II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III - Balanço Orçamentário (BO)
- IV - Balanço Financeiro (BF)
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- VI - Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis do TRF6 apresentam as seguintes particularidades:

I. No Balanço Financeiro, o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/86e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF de 2.º Grau da 6.ª Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa;

II. No Balanço Orçamentário, não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 6.ª Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos;

III. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional;

3. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN 548/2015 estabeleceu prazos para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual. No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

Seguem abaixo os procedimentos e prazos aplicáveis à JF 6ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas - Implantado integralmente no TRF6, inclusive ajuste para perdas.

b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas - Implantado integralmente no âmbito do TRF6, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.

c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.) - Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º Salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência.

e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência - Implantado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência.

f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência - Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas e aquisições de pequeno valor.

g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas - Implantado, no tocante aos créditos de pessoal e de multas administrativas.

h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se metodologia a ser definida em instrução normativa.

i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques - Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço), porém com algumas fragilidades após a criação da UG 090059. Aguardando a implantação do novo sistema, o GEAFIN, para saneamento das inconsistências.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. No TRF6, o Balanço Orçamentário apresenta informação apenas do orçamento autorizado em sua unidade orçamentária própria. Já a execução inclui os créditos recebidos por descentralização de outras unidades orçamentárias. No

tocante às receitas, os valores arrecadados são recolhidos ao Tesouro Nacional e registrados contabilmente na Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e em seu Balanço Orçamentário.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Pelo mesmo motivo exposto no item anterior, referente ao Balanço Orçamentário, não há informação de receita realizada nas unidades gestoras do TRF6.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 6.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF6 têm como base a execução realizada nas seguintes unidades gestoras:

- 090013 - Seção Judiciária de Minas Gerais
- 090058 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Orçamentária
- 090059 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região
- 090060 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Prec/RPV
- 090061 - Escola da Magistratura do TRF - 6^a Região

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi. O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Secob, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Balanço Patrimonial (BP)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		25.900.279,64	16.761.400,20
	NE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	16.628.482,25	11.433.292,94
Créditos a Curto Prazo	2	8.397.364,45	4.761.262,02
Demais Créditos e Valores		8.602.515,37	4.778.282,57
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-205.150,92	-17.020,55
Estoques	3	470.734,43	505.813,89
VPDs Pagas Antecipadamente	4	403.698,51	61.031,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		314.001.439,23	310.131.144,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	2	1.648.444,63	2.206.015,70
Créditos a Longo Prazo		1.648.444,63	2.206.015,70
Demais Créditos e Valores		1.648.444,63	2.206.015,70

Imobilizado		310.578.825,85	306.622.593,71
Bens Móveis	5	37.057.733,41	37.053.828,43
Bens Móveis		86.374.382,40	81.835.129,62
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-49.316.648,99	-44.781.301,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis	6	273.521.092,44	269.568.765,28
Bens Imóveis		275.749.887,88	271.242.664,74
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-2.228.795,44	-1.673.899,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	7	1.774.168,75	1.302.535,09
Softwares		1.774.168,75	1.302.535,09
Softwares		2.154.510,99	1.506.910,99
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-367.926,60	-191.960,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-12.415,64	-12.415,64
TOTAL DO ATIVO		339.901.718,87	326.892.544,70
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	8	95.664.403,06	74.440.330,61
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		94.168.496,45	68.748.181,51
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.197.265,80	395.342,28
Provisões a Curto Prazo		-	5.000.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		298.640,81	296.806,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		95.664.403,06	74.440.330,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
Demais Reservas	11	4.031.225,94	-
Resultados Acumulados		240.206.089,87	252.452.214,09
Resultado do Exercício	15	-9.501.423,14	-35.836.291,60
Resultados de Exercícios Anteriores		248.750.848,31	292.059.467,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	956.664,70	-3.770.962,22
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	244.237.315,81	252.452.214,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		339.901.718,87	326.892.544,70

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	NE	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022

ATIVO FINANCEIRO	16.628.482,25	11.433.292,94	10	PASSIVO FINANCEIRO	88.579.683,65	30.350.913,18
ATIVO PERMANENTE	323.273.236,62	315.459.251,76		PASSIVO PERMANENTE	59.395.036,93	56.736.518,96
				SALDO PATRIMONIAL	191.926.998,29	239.805.112,56

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022	NE	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14	366.564.536,35	358.964.806,28	14	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.525.351,76	54.032.662,68
Garantias e Contragarantias Recebidas		366.564.536,35	358.964.806,28		Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros		-	-		Obrigações Conveniadas e Outros	-	-
Instrumentos Congêneres		-	-		Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais		-	-		Obrigações Contratuais	72.525.351,76	54.032.662,68
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-		Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL		366.564.536,35	358.964.806,28		TOTAL	72.525.351,76	54.032.662,68

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-66.033.804,25
Recursos Vinculados		-5.917.397,15
Previdência Social (RPPS)	9	-725.472,77
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-5.191.924,38
TOTAL		-71.951.201,40

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2023	2022
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.130.698.188,44	1.279.744.327,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.786.701,48	8.891.321,22
Impostos		-	-
Taxas		9.786.701,48	8.891.321,22
Contribuições de Melhoria		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		531.695,94	4.012.765,82
Venda de Mercadorias		-	-

Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		531.695,94	4.012.765,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.825,46	4.860,06
Juros e Encargos de Mora		2.825,46	4.853,90
Variações Monetárias e Cambiais		-	6,16
Transferências e Delegações Recebidas	15	6.107.908.831,90	1.256.131.213,73
Transferências Intragovernamentais		6.104.772.942,10	1.254.687.758,22
Outras Transferências e Delegações Recebidas		3.135.889,80	1.443.455,51
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		4.640.428,42	4.638.292,62
Reavaliação de Ativos		-	3.929.810,14
Ganhos com Incorporação de Ativos		265.243,23	691.247,95
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.375.185,19	17.234,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7.827.705,24	6.065.873,97
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		16.280,52	2.895,80
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		7.811.424,72	6.062.978,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.140.199.611,58	1.315.580.619,02
Pessoal e Encargos		715.175.357,58	694.852.862,57
Remuneração a Pessoal		558.504.619,42	545.243.029,88
Encargos Patronais		101.963.820,26	110.139.716,18
Benefícios a Pessoal		43.945.800,20	30.762.535,61
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		10.761.117,70	8.707.580,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		158.113.771,38	159.108.002,78
Aposentadorias e Reformas		121.198.114,96	130.043.818,65
Pensões		21.398.124,47	19.770.360,69
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		15.517.531,95	9.293.823,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		125.582.254,32	96.637.241,88
Uso de Material de Consumo		1.417.067,26	1.127.708,87
Serviços		117.386.195,09	89.235.361,30
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.778.991,97	6.274.171,71
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6,78	68,43
Juros e Encargos de Mora		6,78	68,43
Transferências e Delegações Concedidas		3.071.763.092,95	351.271.252,68
Transferências Intragovernamentais		3.071.069.574,82	350.768.959,92
Outras Transferências e Delegações Concedidas		693.518,13	502.292,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.062.713.470,59	4.924.084,11
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		294.090,96	244.326,87
Incorporação de Passivos		2.061.904.645,42	-
Desincorporação de Ativos		514.734,21	4.679.757,24
Tributárias		6.274.063,30	3.554.038,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		31.609,18	28.057,35
Contribuições		6.242.454,12	3.525.981,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		577.594,68	5.233.068,09
Constituição de Provisões		-	5.000.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		577.594,68	233.068,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-9.501.423,14	-35.836.291,60

Balço Orçamentário (BO)

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	NE	SALDO
DEFICIT			3.110.569.725,55		3.110.569.725,55
TOTAL	-	-	3.110.569.725,55		3.110.569.725,55
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	82.571.053,00	-	16	-82.571.053,00
Créditos Cancelados	-	82.571.053,00	-		-

DESPESA							
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	NE	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	96.972.845,00	162.767.037,00	3.073.582.544,93	3.025.817.840,10		3.024.702.192,59	-2.910.815.507,93
Pessoal e Encargos Sociais	46.013.000,00	123.593.000,00	1.129.700.742,74	1.101.948.898,12		1.100.871.689,97	-1.006.107.742,74
Outras Despesas Correntes	50.959.845,00	39.174.037,00	1.943.881.802,19	1.923.868.941,98		1.923.830.502,62	-1.904.707.765,19
DESPEAS DE CAPITAL	11.206.862,00	27.983.723,00	36.987.180,62	10.170.487,70	16	10.170.487,70	-9.003.457,62
Investimentos	11.206.862,00	27.983.723,00	29.830.986,55	3.014.293,63		3.014.293,63	-1.847.263,55
Inversões Financeiras	-	-	7.156.194,07	7.156.194,07		7.156.194,07	-7.156.194,07
TOTAL	108.179.707,00	190.750.760,00	3.110.569.725,55	3.035.988.327,80		3.034.872.680,29	-2.919.818.965,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES		194.943,16	19.619.222,00	5.712.341,15	5.712.341,15	4.720.768,99	9.381.055,02
Pessoal e Encargos Sociais		70.341,63	16.230.917,16	3.015.056,72	3.015.056,72	4.395.282,41	8.890.919,66
Juros e Encargos da Dívida	17	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		124.601,53	3.388.304,84	2.697.284,43	2.697.284,43	325.486,58	490.135,36
DESPEAS DE CAPITAL		3.567.700,50	5.870.507,42	5.421.820,38	5.421.820,38	577.071,67	3.439.315,87
Investimentos		3.567.700,50	5.870.507,42	5.421.820,38	5.421.820,38	577.071,67	3.439.315,87
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		3.762.643,66	25.489.729,42	11.134.161,53	11.134.161,53	5.297.840,66	12.820.370,89

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES		-	801.733,28	801.733,28	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	17	-	792.528,63	792.528,63	-	-
Outras Despesas Correntes		-	9.204,65	9.204,65	-	-
TOTAL		-	801.733,28	801.733,28	-	-

Balanco Financeiro (BF)

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2023	2022		2023	2022
Receitas			Despesas		
Orçamentárias	-	-	Orçamentárias	3.110.569.725,55	938.461.012,33
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.269.583.770,35	796.754.973,37
Vinculadas	-	-	Vinculadas	1.840.985.955,20	141.706.038,96
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.584.863.641,13	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			Previdência Social (RPPS)	139.998.986,60	129.222.709,10
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			Dívida Pública	98.255.131,20	
Recursos Extraorçamentários			Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-
Recursos Não Classificados			Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	17.868.196,27	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		12.483.329,86
			Recursos Extraorçamentários		-
			Recursos Não Classificados		-
Transferências Financeiras Recebidas	6.104.772.942,10	1.254.687.758,22	Transferências Financeiras Concedidas	3.071.069.574,82	350.768.959,92
Resultantes da Execução Orçamentária	6.091.212.755,66	1.254.343.409,26	Resultantes da Execução Orçamentária	3.045.572.528,61	334.546.241,69
Repasse Recebido	67.698,44		Sub-repasse Concedido	3.045.572.528,61	334.461.134,79
Sub-repasse Recebido	6.091.145.057,22	1.254.343.409,26	Sub-repasse Devolvido		85.106,90
Independentes da Execução Orçamentária	13.560.186,44	344.348,96	Independentes da Execução Orçamentária	25.497.046,21	16.222.718,23
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.196.153,36	11.279,83	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	6.598.076,68	
Demais			Demais		
Transferências Recebidas	135.941,84	80.397,86	Transferências Concedidas	67.970,92	18.218,06
Movimentação de Saldos Patrimoniais	228.091,24	252.671,27	Movimento de Saldos Patrimoniais	18.830.998,61	16.204.500,17
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	94.379.460,65	42.857.962,92	Pagamentos Extraorçamentários	12.317.913,07	7.162.076,38
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.115.647,51	801.733,28	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	801.733,28	726.144,82
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	74.581.397,75	25.489.729,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.134.161,53	5.997.147,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	147.478,94	676.851,12	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	382.018,26	438.783,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	18.534.936,45	15.889.649,10	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	18.534.936,45	15.889.649,10			

Saldo do Exercício Anterior	11.433.292,94	10.279.620,43	Saldo para o Exercício Seguinte	16.628.482,25	11.433.292,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.433.292,94	10.279.620,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.628.482,25	11.433.292,94
TOTAL	6.210.585.695,69	1.307.825.341,57	TOTAL	6.210.585.695,69	1.307.825.341,57

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.787.497,39	12.439.201,16
INGRESSOS	6.123.455.357,49	1.271.254.258,44
Outros Ingressos Operacionais	6.123.455.357,49	1.271.254.258,44
Ingressos Extraorçamentários	147.478,94	676.851,12
Transferências Financeiras Recebidas	6.104.772.942,10	1.254.687.758,22
Arrecadação de Outra Unidade	18.534.936,45	15.889.649,10
DESEMBOLSOS	-6.102.667.860,10	-1.258.815.057,28
Pessoal e Demais Despesas	-2.930.539.760,50	-800.401.910,17
Judiciário	-725.199.677,39	-646.958.872,15
Previdência Social	-141.008.978,76	-138.984.318,12
Encargos Especiais	-2.064.331.104,35	-14.458.719,90
Transferências Concedidas	-100.676.506,52	-107.205.403,50
Intragovernamentais	-100.676.506,52	-107.205.403,50
Outros Desembolsos Operacionais	-3.071.451.593,08	-351.207.743,61
Dispêndios Extraorçamentários	-382.018,26	-438.783,69
Transferências Financeiras Concedidas	-3.071.069.574,82	-350.768.959,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.592.308,08	-11.285.528,65
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-15.592.308,08	-11.285.528,65
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.444.702,33	-11.129.447,21
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.147.605,75	-156.081,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.195.189,31	1.153.672,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	11.433.292,94	10.279.620,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.628.482,25	11.433.292,94

5. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

5.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis estão mensurados em Reais (R\$), que é a moeda funcional do órgão. Não há saldo em moeda estrangeira.

5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Na Justiça Federal da 6ª Região são observadas as orientações contidas nos Procedimentos Contábeis elaborados pela DICOC – Divisão de Análise Contábil e Custos - Setorial Contábil do TRF1, que são produzidos de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, Macrofunções do Manual Siafi, Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP 2023 e outros normativos específicos de cada matéria.

5.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, como os limites de saque e os depósitos de terceiros que contabiliza os valores recebidos a título de caução para garantias contratuais.

Os limites de saque são provenientes da conta única e os valores são detalhados por fonte e vinculação de pagamento. Os saldos são mensurados e avaliados pelo valor de custo exceto a conta que registra as cauções, onde os saldos devem ser atualizados de acordo com o índice da TR - Taxa Referencial.

5.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Abrangem os valores a receber a curto prazo referentes a aplicação de multas administrativas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex-servidores e ex-pensionistas, adiantamento de salários, férias e gratificação natalina, adiantamento de suprimento de fundos, estoques, que registra a movimentação ocorrida com os materiais de consumo, créditos a receber por cessão de espaço físico e ainda os ajustes para perdas estimadas referentes aos créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64: Nas entradas, pelo valor de aquisição ou doação e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

5.5 VPDs pagas antecipadamente

Compreendem as despesas pagas antecipadamente e com períodos de competência subsequentes e no curto prazo, como ocorre com as despesas IPTU, seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. Os valores são registrados pelo valor de custo.

5.6 Ativo realizável a longo prazo

Abrangem os valores a receber a longo prazo referentes a aplicação de multas administrativas aplicadas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex-servidores e ex-pensionistas e créditos a receber por cessão de espaço físico. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

5.7 Imobilizado – Bens móveis

Os bens móveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e ficam sujeitos à depreciação de acordo com a vida útil de cada bem. Para o cálculo da depreciação é utilizado o método das quotas constantes e a tabela constante do manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, onde é definido o tempo de vida útil e o valor residual do bem. Os controles e as informações das depreciações na Justiça Federal da 6ª Região são realizados pelo sistema de aquisição e controle de material e serviço - SICAM.

5.8 Imobilizado – Bens imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição ou construção e após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação. A depreciação dos imóveis cadastrados no SPIUNet segue regras específicas deste sistema. A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros e é calculada de acordo com a respectiva macrofunção do manual do SIAFI.

A partir de 2021 houve alteração na macrofunção 02.03.44 – Bens Imóveis e conforme item 8.1.1.4, os valores gastos com benfeitorias realizadas nos imóveis cadastrados no SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, devem ser analisados e caso apresentem percentual superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel, este deverá ser reavaliado. Caso seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel o valor da benfeitoria deverá ser baixado no SIAFI.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10](#), de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

5.9 Intangíveis

São bens que não possuem características físicas e na Justiça Federal da 6ª Região estão representados pelos softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e podem ser classificados como softwares de vida útil definida ou vida útil indefinida.

São mensurados com base no valor de aquisição deduzindo-se:

(i) O saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando classificados com vida útil definida.

(ii) O saldo da respectiva conta de redução ao valor recuperável, quando classificados com vida útil indefinida.

A amortização dos valores referente aos softwares com vida útil definida, registrados no ativo imobilizado intangível, no âmbito das unidades gestoras da Justiça Federal da 6ª Região, foi devidamente registrada ao longo do exercício.

Atendendo orientações do TRF1, não está sendo aplicado teste de recuperabilidade para os bens intangíveis tendo em vista a necessidade de aguardar critérios específicos a serem definidos, em razão das dificuldades operacionais na aplicação dos normativos que tratam da matéria.

5.10 Passivo

Os saldos das contas do passivo representam as obrigações e os valores registrados são conhecidos ou calculáveis e decorrem de obrigações legais ou contratuais.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

(i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e encargos sociais, como salários, gratificação natalina e férias a pagar e as obrigações com os auxílios natalidade, funeral e saúde e as obrigações a recolher relativas aos encargos sociais como INSS, PSS e Funpresp - Jud.

(ii) Fornecedores e contas a pagar; e

(iii) Demais obrigações.

Estão também registrados no passivo circulante os valores relativos a depósitos e cauções recebidos como garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos no final do contrato e ainda os valores pendentes de pagamento relativos às faturas de suprimento de fundos concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Os Passivos Circulantes foram registrados pelo valor original, sendo que os componentes sujeitos a atualização monetária, como precatórios e RPV's são ajustados a valor presente, conforme a legislação vigente

5.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar seu valor. Os cálculos dos valores estimados são efetuados pelas áreas responsáveis.

Foram registrados na UG090060 – TRF6 – Precatórios e RPs valores estimados a pagar de Precatórios e Requisições de pequenos valores em 2024, sensibilizando a conta do passivo da UG devedora. Na UG090060 os valores estão refletidos nas contas de controle, não afetando o patrimônio do órgão.

5.12 Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle, conforme item 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Estão registrados na conta de ativo contingente os valores que dependem de eventos futuros incertos para seu reconhecimento.

5.13 Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

5.14 Apuração do resultado patrimonial do exercício

A apuração do resultado patrimonial decorre da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

O total das variações patrimoniais diminutivas reflete as despesas com pessoal ativo, celetistas, requisitados, inativos e pensionistas, despesas com a manutenção da máquina pública, como material de consumo, serviços de terceiros, locação de imóveis, depreciação, amortização, despesas tributárias, desincorporação de ativos, entre outras.

Compõem as variações patrimoniais aumentativas principalmente o valor dos sub-repasses recebidos que são as entradas de recursos financeiros para pagamento de despesas do exercício, além das transferências recebidas para pagamento de restos a pagar, incorporação de ativos, doações recebidas, etc.

A apuração do resultado ocorre com o encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit/déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

6. PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A partir de dezembro de 2023 foi iniciada a execução orçamentária e financeira na UG 090060 – TRF6 – Pagamento de RPV e Precatórios, em virtude do primeiro pagamento de precatórios realizados pelo TRF6.

Em julho de 2023, a STN modificou o critério de registro de reavaliação de bens, de forma a atender a [NBC TSP 07](#) (Ativo Imobilizado), item 54, o qual estabelece que a contrapartida da reavaliação dos imóveis deve ser registrada em Reserva de Reavaliação. Por limitação do SPIUnet, a reavaliação positiva, até junho/2023, foi registrada na conta 46111.02.00 (Reavaliação de Bens Imóveis), de forma diversa do previsto pela citada norma contábil. Em agosto de 2023 a própria STN realizou os lançamentos de ajuste para adequação ao novo critério.

7. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade,

desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

Na tabela abaixo consta a relação de processos relativos às análises efetuadas no decorrer de 2023 que embasaram o registro da conformidade contábil mensal.

Relação de processos analisados no decorrer de 2023 relativos à Seção Judiciária de Minas Gerais

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0008336-40.2023.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001403-51.2023.4.06.8000
Despesas antecipadas	0001951-76.2023.4.06.8000
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex-pensionistas e multas aplicadas	0007164-63.2023.4.06.8000
Perdas estimadas – valores a receber de pessoal civil	0049727-57.2021.4.01.8008
Perdas estimadas – Multas administrativas	0049972-68.2021.4.01.8008
Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0001540-33.2023.4.06.8000
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0006216-24.2023.4.06.8000
Benfeitoria em imóveis de terceiros e amortização	0000228-22.2023.4.06.8000
Intangíveis	0014819-86.2023.4.06.8000
Amortização de Intangíveis	0000278-48.2023.4.06.8000
13º Salário	0001541-18.2023.4.06.8000
Férias a Pagar	0001514-35.2023.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0008018-57.2023.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0000136-44.2023.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0003207-54.2023.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0005837-83.2023.4.06.8000
Diárias e passagens	0000824-06.2023.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0000821-51.2023.4.06.8000
Garantias contratuais	0000649-12.2023.4.06.8000
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0000830-13.2023.4.06.8000
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0009381-79.2023.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0014386-82.2023.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes da cessão de área pública	0006303-77.2023.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0010812-51.2023.4.06.8000

Relação de processos analisados no decorrer de 2023 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Matéria	Processo
----------------	-----------------

Concessão de Suprimento de Fundos	0008381-44.2023.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001411-28.2023.4.06.8000
Despesas antecipadas	0002078-14.2023.4.06.8000
13º Salário	0001589-74.2023.4.06.8000
Férias a Pagar	0001515-20.2023.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0006799-09.2023.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0000137-29.2023.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0005035-85.2023.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0006393-85.2023.4.06.8000
Diárias e passagens	0000827-58.2023.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0000828-43.2023.4.06.8000
Garantias contratuais	0002427-17.2023.4.06.8000
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0009383-49.2023.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0014386-82.2023.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0010880-98.2023.4.06.8000

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução.

Tabela 1 – Disponibilidades financeiras

	R\$ 1,00			
	2023	2022	AH%	AV%
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	16.566.214,75	11.136.664,12	48,75	99,63
Demais contas - Caixa Econômica Federal	62.267,50	296.628,82	-79,01	0,37

Fonte: SIAFI

Nota 2 – Créditos de curto e longo prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13.º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

Já os créditos de longo prazo representam em 2023 também créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e valores a receber por cessão onerosa de áreas públicas para a Caixa Econômica Federal e Sicoob Coopjus.

Na SJMG, foi efetuado registro de ajuste de perdas dos créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais e dos créditos a receber de acerto financeiro com servidores e ex-

servidores da SJMG, calculado com base na média mensal de recebimentos dos últimos três anos (2021, 2022 e 2023), conforme metodologia definida na Macrofunção Siafi 02.03.42 – Ajustes para perdas estimadas, conforme a seguir:

Créditos de pessoal: Não foi realizado o cálculo de ajuste de perdas relacionado aos créditos de longo prazo, uma vez que não houve movimentação suficiente para calcular a média durante o período analisado. Em relação aos créditos de curto prazo, observou-se um quociente médio de recebimento de apenas 2%. Esse percentual reduzido se deve ao elevado volume de débitos deixados por magistrados removidos para outros Tribunais, servidores falecidos, desligados ou removidos entre 2021 e 2023. Adicionalmente, os valores de recebimentos foram insignificantes ao longo dos três anos. Devido à incerteza quanto ao recebimento dos créditos deixados por servidores falecidos, representando 88,75% dos demais débitos de servidores, esses créditos foram transferidos para o ativo contingente.

Multas administrativas: o quociente médio de recebimento (2021 a 2023) foi de 49% no curto prazo. Não foi efetuado cálculo de perdas no longo prazo decorrente de multa contratual porque não houve recebimentos no período de 2021 a 2023.

Tabela 2 – Adiantamentos e créditos a receber

	2023	2022	AH%	AV%
Adiantamentos a pessoal	7.471.404,30	3.899.011,63	91,62	74,37
Crédito a receber – saldo contábil	2.574.404,78	3.068.266,04	-16,1	25,63
Créditos a receber de curto prazo	1.131.111,07	879.270,94		
Créditos a receber de longo prazo	1.648.444,63	2.206.015,70		
Ajuste para perdas de créditos a receber	-205.150,92	-17.020,60		
Total	10.045.809,08	6.967.277,67	44,19	100

Fonte: SIAFI

Obs: No mês de dezembro/2023 não foi realizada a baixa do valor de R\$4.277.891,97 referente a adiantamento de férias. O saldo da conta foi regularizado em janeiro/2024.

São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor.

Para o valor consolidado que seja superior a R\$ 20.000,00, não quitado no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedimental previsto na Lei 6.830/80. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$1.000,00 será inscrito na dívida ativa. O controle dos créditos é mantido na UG de origem até a efetiva inscrição. Após essa fase, o valor é baixado.

Tabela 3 – Ativos contingentes

	2023	2022	AV%
Ativos contingentes previstos	7.575.680,86	7.621.124,33	99,39
Ativos contingentes confirmados	10.869,42		0,14
Ativos contingentes não confirmados	35.957,18		0,47
Total	7.622.507,46	7.621.124,33	100

Fonte: SIAFI

Os ativos contingentes representam créditos de pessoal e de multas administrativas em que há baixa probabilidade de recebimento, como é o caso dos valores abaixo do limite de inscrição na dívida ativa da união ou recurso administrativo. Em 2023, os ativos contingentes previstos são aqueles ainda passíveis de pagamento; os confirmados são os créditos recebidos; e os não confirmados são aqueles cancelados, em decorrência de prescrição.

Do montante total de R\$7.575.680,86 referente ao ativo contingente previsto para o ano de 2023, R\$94.256,06 correspondem a débitos de servidores. Já o valor de R\$7.481.424,80 está relacionado a um terreno situado no Bairro Belvedere que foi desapropriado e cedido à Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme comunicado oficial da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Após recentes negociações, o terreno foi formalmente dividido com o DNIT, resultando na emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Nota 3 – Estoques

No decorrer de 2023 foi efetuada mensalmente a conciliação entre os registros do SICAM e do SIAFI, com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado da SJMG. Como o sistema SICAM só possui entrada para o registro de materiais da UG vinculada a SJMG, a conciliação do estoque do TRF6 é realizada por meio de planilhas em Excel. Encontra-se em implantação um novo sistema, o GEAFIN, que irá possibilitar o registro de materiais em todas as UGs separadamente.

Os estoques são mensurados, nas entradas, com base no valor do custo histórico.

É aplicado o critério do custo médio ponderado na mensuração e avaliação das saídas do estoque, de acordo com a Macrofunção Siafi 02.03.48-Estoque.

Tabela 4 – Bens do Almoxarifado

	R\$ 1,00			
	2023	2022	AH%	AV%
Material de tecnologia da informação – tic	64.165,11	86.081,31	-25,46	13,63
Material de expediente	260.728,22	296.921,51	-12,19	55,39
Material de condicionamento e embalagem	46.738,30	27.409,46	70,52	9,93
Material elétrico e eletrônico	39.964,37	48.214,55	-17,11	8,49
Material para áudio vídeo e foto	20.805,00	29.925,00	-30,48	4,42
Diversos	38.333,43	17.262,06	122,07	8,14
Total	470.734,43	505.813,89	-6,94	100

Fonte: SIAFI

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de tecnologia da informação e de expediente concentram a maior parte dos saldos, porém houve uma redução do saldo total do estoque, o que em parte pode ser explicado pela virtualização dos processos.

Tabela 5 - Movimentação de bens de estoque/consumo imediato

	R\$ 1,00
Movimentação	2023
Saldo em 31/12/2022	505.813,89
Aquisição de bens em 2023	1.381.987,80
Incorporações diversas	9.512,60
Consumo interno	-1.417.067,26
Devolução para o TRF 1	-9.512,60

Saldo em 31/12/2023

470.734,43

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Despesas pagas antecipadamente

No decorrer de 2023 foi efetuada mensalmente a conciliação das despesas pagas antecipadamente, sendo elas: seguros, tributos e assinaturas e anuidades.

Nota 5 – Imobilizado – Bens Móveis

O ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região está segregado em bens móveis e bens imóveis.

A determinação do valor contábil do ativo imobilizado – bens móveis - obedece aos critérios do custo (valor de aquisição ou produção) ou, no caso de transações sem contraprestação, do valor justo na data de sua aquisição, baseado na avaliação obtida em procedimentos técnicos ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os custos com instalação são incorporados ao valor contábil do bem. Já as despesas com manutenção não são ativáveis, sendo reconhecidas no resultado do período quando incorridas, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

Com relação à depreciação, trata-se de redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil, sendo contabilizada mensalmente pelo método das quotas constantes (linear), nos termos da Macrofunção Siafi 02.03.30, a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Atualmente o sistema de controle patrimonial utilizado pela 6ª Região, o SICAM, permite a entrada de registros apenas da UG vinculada à SJMG, portanto, todos os bens da UG vinculados ao TRF6 estão cadastrados no sistema patrimonial como se da Seção Judiciária fossem. Essa inconsistência entre SIAFI e SICAM nas UGs, quando analisadas de forma consolidada, deixa de existir.

Está em implantação um novo sistema de patrimônio, o GEAFIN, adquirido por meio de convênio com o TRF da 4ª Região, no qual será possível o registro de bens de ambas as UGs separadamente.

Até que essa solução esteja em pleno funcionamento, o cálculo da depreciação mensal dos bens registrados na UG 090059 está sendo realizado por meio de planilha em Excel, cujos valores são deduzidos da depreciação total calculada pelo SICAM para que o registro no SIAFI seja realizado na UG correta.

A análise do RMB, ou seja, movimentação de bens móveis é realizada mensalmente.

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens móveis das unidades gestoras da JF da 6ª Região, por conta contábil.

Tabela 6 – Bens móveis

	R\$ 1,00			
	2023	2022	AH%	AV%
Aparelhos de Medição e Orientação	37.287,85	38.372,25	-2,83	0,04
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.484.096,11	3.409.878,82	2,18	4,03
Equipos/Utensílios Médicos, Odonto, Laboratoriais e Hospitalares	118.394,69	111.178,76	6,49	0,14
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	5.421.143,40	5.427.453,18	-0,12	6,28
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.220.201,57	2.731.187,81	17,9	3,73
Máquinas e Equipamentos Gráficos	117.110,17	123.402,97	-5,1	0,14
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	9.287,60	9.374,98	-0,93	0,01

Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	4.098,99	4.098,99	0	0
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	3.150,00	3.150,00	0	0
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	385.815,56	370.584,74	4,11	0,45
Equipamentos de Processamento de Dados	44.077.535,02	41.962.220,48	5,04	51,03
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.216.409,44	3.243.292,31	-0,83	3,72
Máquinas e Utensílios de Escritório	163.868,58	184.301,82	-11,09	0,19
Mobiliário em Geral	15.297.671,38	15.118.374,87	1,19	17,71
Coleções e Materiais Bibliográficos	284.000,65	307.218,87	-7,56	0,33
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3.880.906,58	3.999.556,88	-2,97	4,49
Obras de Arte e Peças para Exposição	60.066,95	60.066,98	0	0,07
Veículos	6.454.394,91	4.731.414,91	36,42	7,47
Armamentos	138.942,95	0	100	0,16
Depreciação Acumulada bens móveis	49.316.648,99	-44.781.301,19	10,13	-57,1
Total	37.057.733,41	37.053.828,43		

Fonte: SIAFI

Os bens móveis no TRF6 são compostos, em sua maioria, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, correspondendo a 51% do total.

As maiores variações em relação a 2022 são:

- 17,90% na conta de Máquinas e Equipamentos Energéticos que deve-se principalmente à aquisição de um grupo gerador e um no-break para elevadores e plenário do TRF6 a ser instalado no Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA).

- 36,42% na conta de Veículos que deve-se principalmente a aquisição de 25 veículos para renovação da frota do TRF6, cujos veículos anteriores possuíam ano de fabricação entre 2008 e 2010.

- 100% na conta de armamentos que deve-se a aquisição e reposição de equipamentos de utilização pela Polícia Judicial e o recebimento de 20 pistolas do TRF1ª Região, também para uso da Polícia Judicial.

Nas contas em que houve redução em relação a 2022 verificam-se baixas por doação e inutilização.

Tabela 7 - Movimentação de bens móveis

	R\$ 1,00
Movimentação	2023
Saldo em 31/12/2022	81.835.129,62
Aquisição de bens em 2023	6.442.663,08
Incorporações diversas	277.831,99
Transferências externas	0
Baixas diversas	-2.181.242,29
Saldo em 31/12/2023	86.374.382,40
Depreciação Acumulada	-49.316.648,99
Valor Contábil	37.057.733,41

Fonte: SIAFI

Nota 6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região estão todos registrados na UG090013 - SJMG e são mensurados com base no valor de aquisição, construção ou doação e, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SpiuNet é registrada automaticamente pela STN, mensalmente, com base em informações da SPU. A última atualização no portal gov.br divulgada foi no mês de outubro/2023, e está disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2023>.

A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10](#), de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

Quanto à reavaliação dos imóveis prevista no art. 6º, inciso IV da Portaria acima, foi solicitado apoio à SPU para sua realização nos imóveis cujo prazo de 05 (cinco) anos do último valor justo cadastrado já se encontra vencido ou próximo a vencer.

Os valores relativos aos bens imóveis estão segregados nas seguintes contas:

Tabela 8 – Bens imóveis

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH%
Bens de uso especial registrados no SpiuNet	233.401.700,55	233.161.520,46	0,1
Bens imóveis em andamento	559.036,96	559.036,96	0
Instalações	5.589.009,45	1.322.466,40	322,62
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.941.762,51	1.941.262,51	0,03
Bens imóveis a classificar/a registrar	34.258.378,41	34.258.378,41	0
Depreciação Acumulada bens imóveis	-1.066.704,85	-682.248,09	56,35
Amortização acumulada de benfeitorias em imóveis de terceiros	-1.162.090,59	-991.651,37	17,19
Total	273.521.092,44	269.568.765,28	1,47

Fonte: SIAFI

Os imóveis de uso especial geridos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia e administrados pelo TRF6 são:

Tabela 9 – Bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET

R\$ 1,00		
Seq.	Unidade	Valor do Imóvel
1	Salas de pericias médicas	1.560.000,00
2	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78
3	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	549.683,83
4	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	224.115,63
5	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78
6	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Criminal - Edifício Antônio Fernando Pinheiro (Ed. AFP) - Sede I	52.004.310,04
7	Centro Judiciário de Conciliação da SJMG - Casa da Rua Santos Barreto	4.245.274,14

8	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Cível - Edifício Oscar Dias Corrêa (Ed. ODC) - Sede III	45.338.452,53
9	Seção Judiciária de Minas Gerais - Edifício Euclides Reis Aguiar (ED. ERA) - Sede II	54.972.828,37
10	UAA de Curvelo - Cessão recebida da Prefeitura de Curvelo e da OAB (oito salas e um corredor).	225.329,39
11	UAA de Diamantina - Cessão recebida da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG (Duas salas)	105.145,88
12	Subseção Judiciária de Divinópolis	4.300.000,00
13	Subseção Judiciária de Janaúba	2.700.000,00
14	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	20.474.896,66
15	Estacionamento da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	2.390.300,54
16	Terreno da Subseção Judiciária de Montes Claros	1.278.552,65
17	Subseção Judiciária de Muriaé - Terreno	6.002.500,00
18	Subseção Judiciária de Paracatu Proprietário: Edmundo Antônio de Sá. (Cessionário: MUNICÍPIO DE PARACATU)	1.433.548,80
19	Subseção Judiciária de Poços de Caldas	5.152.000,00
20	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Terreno	2.118.694,96
21	Subseção Judiciária de Uberlândia	11.132.729,92
22	Subseção Judiciária de Uberlândia	15.646.059,65
Total		233.401.700,55

Fonte: SPIUNET

6.1. O valor registrado na conta de **bens imóveis em andamento** refere-se a projetos contratados para a reforma do imóvel que abrigará a SSJ de São João Del Rei (R\$62.500,12), projeto para construção da sede da SSJ de Divinópolis (R\$202.537,23) e projeto para construção da 2ª torre da SSJ de Juiz de Fora (R\$293.999,61), totalizando R\$559.036,96.

6.2. Na conta de **instalações**, o valor registrado refere-se à reforma do plenário no edifício Euclides Reis Aguiar (R\$1.436.213,78), à modernização dos elevadores do prédio Oscar Dias Correia (R\$66.474,08) e reforma do imóvel sede da SSJ de São João Del Rei (R\$4.086.321,59).

6.3. Os valores registrados na conta de **benfeitorias em imóveis de terceiros** registram benfeitorias realizadas nos seguintes imóveis:

Tabela 10 – Benfeitorias em imóveis de terceiros

		R\$ 1,00
Imóvel	Valor	
SSJ de Divinópolis		74.289,76
SSJ de Lavras.		37.635,00
SSJ de Paracatu		130.767,85
SSJ de Unai		138.771,41
SSJ de Sete Lagoas		109.746,69

SSJ de Teófilo Otoni	152.100,80
SSJ de Patos de Minas	925.277,03
SSJ Muriaé	32.981,61
SSJ de Passos	339.692,36
SSJ de Manhuaçu	500,00
Total	1.941.762,51

Fonte: SIAFI

Algumas benfeitorias já foram completamente amortizadas e após a devolução do imóvel ao proprietário, será efetuado o lançamento de apuração do valor líquido contábil.

6.4. Imóveis a registrar/classificar - próprios não cadastrados no SPIUnet:

São imóveis que se encontram pendentes de registro no SpiuNet, em decorrência de compras ou construção. Em alguns casos o registro do imóvel depende da SPU e em outros ainda depende de documentação, o que está sendo acompanhado pela unidade responsável e pela Secob.

Segue tabela com imóveis pendentes de registro na SPU:

Tabela11 – Imóveis a classificar

R\$ 1,00			
Seq.	Unidade	Endereço	Valor do Imóvel
1	SSJ de Ipatinga	Rua Vila Lobos, 311 - Bairro Cidade Nobre	6.815.611,41
2	SSJ de São João Del Rei	Av Oito de Dezembro, 293 - Centro	4.900.000,00
3	SSJ de São Sebastião do Paraíso	Av. Oliveira Resende, 662, Bairro Brás	4.700.000,00
4	SSJ de Uberaba	Edifício - Av. Maria Carmelita de Castro Cunha 30 - Vila Olímpica	10.169.558,00
5	SSJ de Varginha	Av. Princesa do Sul, nº 1855, bairro Rezende - CEP 37062-447	7.673.209,00
Total			34.258.378,41

Fonte: SIAFI

6.5. Imóveis de terceiros alugados registrados apenas no SpiuNet:

O TRF6 ocupa o quantitativo de 24 imóveis de terceiros. A maioria é utilizada para abrigar as unidades administrativas das Subseções Judiciárias e alguns servem como estacionamento e arquivo judicial. Os valores atribuídos aos imóveis de terceiros não são registrados no SIAFI e perfazem um total de R\$48.065.524,93 no SPIUNET.

6.6. Imóveis cedidos a terceiros

Nos imóveis administrados pelas unidades da 6ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para a Caixa, Sicoob e OAB, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração. No ano de 2023, foi encerrada a cessão de imóvel para o Banco do Brasil. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso onerosa são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas. Apenas no caso de cessão para a OAB a cessão é não onerosa.

As áreas estão contabilizadas na conta 897110900 - CESSAO DE USO - BENS CEDIDOS, conforme relação abaixo:

Tabela 12 – Imóveis cedidos

			R\$ 1,00
Cessionário	Cidade	Inscrição Genérica	Valor registrado
Caixa	Belo Horizonte	ICTCC0001	1.943.909,08
	Divinópolis	ICTCC0002	132.663,30
	Ipatinga	ICTCC0003	157.937,37
	Juiz de Fora	ICTCC0004	337.708,84
	Uberaba	ICTCC0006	173.771,00
	Uberlândia	ICTCC0007	209.046,64
Sicoob	Belo Horizonte	IC0000007	90.886,88
OAB	Belo Horizonte	IC0000023	140.695,69
	Divinópolis	IC0000025	30.801,17
	Governador Valadares	IC0000026	24.944,11
	Ipatinga	IC0000027	31.559,25
	Ituiutaba	IC0000028	31.914,60
	Janaúba	IC0000029	28.567,01
	Juiz de Fora	IC0000031	56.554,11
	Lavras	IC0000032	7.274,88
	Manhuçau	IC0000033	6.164,49
	Montes Claros	IC0000035	27.485,41
	Muriaé	IC0000036	24.781,43
	Patos de Minas	IC0000038	26.795,09
	Poços de Caldas	IC0000039	59.643,59
	Ponte Nova	IC0000040	15.405,36
	Pouso Alegre	IC0000041	8.695,58
	São João Del Rei	IC0000042	34.206,24
	São Sebastião do Paraíso	IC0000043	66.968,66
	Sete Lagoas	IC0000044	18.927,17
	Teófilo Otoni	IC0000046	7.889,78
	Uberaba	IC0000047	50.932,88
	Uberlândia	IC0000049	66.417,25
	Unaí	IC0000050	31.404,15
	Varginha	IC0000051	31.626,19
Viçosa	IC0000052	13.722,82	
Paracatu	IC0000055	56.537,61	
Passos	IC0000056	40.587,28	
Total			3.986.424,91

Fonte: Spiunet

6.7. Imóveis cedidos por terceiros

O TRF6 ocupa também 3 imóveis cedidos por terceiros para abrigar unidades administrativas de algumas Subseções Judiciárias, conforme abaixo:

Tabela 13 – Imóveis cedidos por terceiros

R\$ 1,00

Cessionário	Valor registrado
SUBSECAO JUDICIARIA DE PARACATU	1.433.548,80
UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO CURVELO	225.329,39
UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DIMANTINA-MG.	105.145,88
Total	1.764.024,07

Fonte: Spiunet

6.8. – Imóveis – Ativo Contingente

O montante de R\$7.481.424,80 está relacionado a um terreno situado no Bairro Belvedere que foi desapropriado e cedido à Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme comunicado oficial da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Após recentes negociações, o terreno foi formalmente dividido com o DNIT, resultando na emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Nota 7 – Intangível

O ativo intangível do TRF da 6ª Região é composto de softwares, segregados em de vida útil definida e, na maior parte, de softwares de vida útil indefinida.

Os softwares são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Em 2019, foi aplicado teste de recuperabilidade nos softwares de vida útil indefinida, não mais aplicado nos exercícios seguintes, até definição de parâmetros em instrução normativa, que se encontra em andamento.

Tabela 14 – Bens intangíveis

	2023	2022	AH%
			R\$ 1,00
Softwares com vida útil definida	520.408,03	520.408,03	0
Softwares com vida útil indefinida	1.634.102,96	986.502,96	65,65
Amortização Acumulada	-367.926,60	-191.960,26	91,67
Redução ao valor recuperável	-12.415,64	-12.415,64	0
Total	1.774.168,75	1.302.535,09	36,21

Fonte: SIAFI

A variação registrada na conta de bens intangíveis é atribuída, em grande parte, às aquisições de softwares com vida útil indefinida, tais como o sistema de antivírus e um software de gerenciamento destinado a atender às exigências de comunicação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6)

Nota 8 – Passivo circulante e não circulante

Os saldos das contas de passivo das unidades gestoras do TRF da 6ª Região, no encerramento do exercício de 2023, representam passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de provisões de curto prazo.

Segue abaixo tabela com valores por conta e por Indicador de Superávit Financeiro P - Permanente ou F - Financeiro.

Tabela 15 – Passivo Exigível

		2023	2022	AH (%)	AV (%)
P - Permanente	Pessoal a pagar	33.553.294,03	33.990.920,12	-1,29	56,49
	Férias a Pagar	21.849.268,79	15.071.062,68	44,97	36,79
	Tributos e contribuições	2.833.647,67	2.615.200,00	8,35	4,77
	Fornecedores	1.158.826,44	59.336,16	1852,99	1,95
	Provisão	0	5.000.000,00	-100	0
Total passivo permanente		59.395.036,93	56.736.518,96	4,69	100
F- Financeiro	Passivo de pessoal	16.755.810,94	16.691.650,17	0,38	46,2
	Tributos e contribuições	698.043,02	379.348,54	84,01	1,92
	Fornecedores	38.439,36	336.006,12	-88,56	0,11
	Consignações - folha de pagamento	236.373,31	0	100	0,65
	Depósitos e cauções recebidos	62.267,50	296.628,82	-79,01	0,17
	Depósitos por devolução de valores	0	178,00	-100	0
	Psss de precatórios	18.478.432,00	0	100	50,95
Total passivo financeiro		36.269.366,13	17.703.811,65	104,87	100
Total geral do passivo		95.664.403,06	74.440.330,61	28,51	

Fonte: SIAFI

Das obrigações a pagar do TRF6 no encerramento de 2023 (R\$ 95.664.403,06), R\$36.207.098,63 referem-se a valores já empenhados inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação e depósitos diversos (R\$ 62.297,50). O restante é dívida que ainda não passou pelo ciclo orçamentário (R\$ 59.395.036,93), sendo que R\$36.567.233,82 se refere ao valor devido a magistrados na rubrica de Adicional de Tempo de Serviço registrado no ano de 2022.

Nas despesas empenhadas em liquidação estão os valores de PSSS a recolher referentes ao pagamento de precatórios realizado em dezembro de 2023 em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF no total de R\$18.478.432,00.

A parcela restante refere-se a: i) proventos e contribuição previdenciária decorrentes do pagamento de passivos de ATS – Adicional por tempo de serviço de magistrados; ii) serviços extraordinários prestados no recesso forense do período de dezembro/2023; iv) ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado; e v) despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2023.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF6 as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento; (a baixa dos valores adiantados em dezembro foi realizada apenas em janeiro/2024) e baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;
- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. A grande variação em relação a 2022 se refere ao registro de passivo de despesa com honorários a defensores dativos, peritos, tradutores e intérpretes (AJG) sem

cobertura orçamentária para pagamento em 2023. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos.

Não houve o registro de provisão referente a despesas com AMOS (Assistência Médica e Odontológica dos Servidores) no ano de 2023 tendo em vista que o valor previsto para 2024 foi empenhado e inscrito em restos a pagar.

Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias são obrigações tributárias recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF6 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e Darf Numerado ou Darf previdenciário, gerado a partir de escrituração fiscal realizada no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação na DCTFWeb.

No tocante ao PSSS incidente sobre saques de precatórios e RPVs, é recolhida pelo TRF6 apenas a contribuição patronal. A contribuição individual do servidor é retida e recolhida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal por ocasião do saque do valor principal.

Nota 9 – Superávit / Déficit no Balanço Patrimonial

Em 2023 verificou-se déficit financeiro em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

Tabela 16 – Superávit / Déficit financeiro no balanço patrimonial

	R\$ 1,00		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro e Empenhos a Liquidar	Déficit
Recursos ordinários	16.083.812,44	82.117.616,69	-66.033.804,25
Recursos vinculados	544.669,81	6.462.066,96	-5.917.397,15
Seguridade social (exceto previdência) e outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	544.669,81	5.736.594,19	-5.191.924,38
Previdência social (RPPS)		725.472,77	-725.472,77
Total	16.628.482,25	88.579.683,65	-71.951.201,40

Fonte: SIAFI

O déficit financeiro, no total de R\$ 71.951.201,40, corresponde ao passivo liquidado a pagar em 31/12/2023 e às obrigações inscritas em restos a pagar não processados, em valor superior às disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2023, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2024 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 10 - Ativos e passivos

Tabela 17 - Ativos e passivos financeiros e permanentes

	R\$ 1,00		
	2023	2022	AH (%)
Ativo	339.901.718,87	326.892.544,70	3,98
Financeiro	16.628.482,25	11.433.292,94	45,44
Permanente	323.273.236,62	315.459.251,76	2,48

Passivo	148.058.270,80	87.087.432,14	70,01
Financeiro	88.579.683,65	30.350.913,18	191,85
Permanente	59.395.036,93	56.736.518,96	4,69
Saldo patrimonial	191.926.998,29	239.805.112,56	-19,97

Fonte: SIAFI

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados a pagar e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as obrigações sem empenho.

A redução no saldo patrimonial de 2023, em relação a 2022, originou-se do aumento nos passivos em maior proporção que aquele verificado no ativo, principalmente, decorrente do passivo de PSSS de precatórios, uma vez que em dezembro de 2023 o TRF6 realizou seu primeiro pagamento de precatórios.

Nota 11 – Reserva de Reavaliação

Em [evento](#) realizado no dia 15/8/2023, a STN noticiou mudança de critério no registro de reavaliação de bens, de forma a atender a [NBC TSP 07](#) (Ativo Imobilizado), item 54, o qual estabelece que a contrapartida da reavaliação dos imóveis deve ser registrada em Reserva de Reavaliação. Por limitação do SPIUnet, a reavaliação positiva, até junho/2023, foi registrada na conta 46111.02.00 (Reavaliação de Bens Imóveis), de forma diversa do previsto pela citada norma contábil.

A STN realizou a regularização desses saldos, transferindo-os para a conta 23611.02.00 (Reavaliação de Bens Imóveis – RIP), no Patrimônio Líquido (PL)

No TRF6 essa reclassificação foi realizada no valor de R\$4.031.225,94.

Nota 12 – Ajustes de exercícios anteriores

Os valores registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se a registros efetuados no exercício de 2023 correspondentes a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, decorrentes da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatores subsequentes.

Os saldos mais representativos referem-se a:

- Estorno de provisão da Ação AMOS – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores realizada em 2022;
- Despesas de pessoal, como: passivos irrelevantes, provisionamento de despesa com remuneração e abono de férias pagas em 2023, relativas a exercícios anteriores a 2019, pois os duodécimos não foram provisionados nos respectivos exercícios de competência;
- Despesa com pessoal requisitado referente a períodos trabalhados em anos anteriores a 2023;
- Registro efetuado pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União para ajuste da conta de depreciação acumulada dos imóveis, conforme tabela apresentada abaixo:

Tabela 18 – Ajuste de Exercícios Anteriores

		R\$ 1,00
Objeto	Valores em R\$	
Assistência Judiciária Gratuita	235.175,56	
Fornecedores	129.889,08	
Férias	50.059,03	
Passivos irrelevantes de pessoal	595.736,19	
Requisitados	241.968,54	
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	-2.232.789,10	
Ajuste Estoque	-9.512,60	
Depreciação de imóveis - ajuste efetuado pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União	32.808,60	
Total	-956.664,70	

Fonte: SIAFI

Nota 13 – Patrimônio líquido

A variação no patrimônio líquido, em comparação com o exercício de 2022, foi negativa no valor de R\$ 8.214.898,28, em decorrência do resultado do exercício ter-se apresentado negativo no valor de R\$ -9.501.423,14 e que foi registrado na conta de ajustes de exercícios anteriores o montante devedor de R\$ 956.664,70 e na Reserva de Reavaliação R\$ 4.031.225,94.

Nota 14 – Atos potenciais ativos e passivos e demais controles**Tabela 19 - Quadro de compensações**

				R\$ 1,00
	2023	2022	AH (%)	
Atos potenciais ativos	366.646.038,84	358.964.806,28		
Garantias contratuais recebidas	366.564.536,35	358.964.806,28	2,12	
Atos potenciais passivos	72.525.351,76	54.032.662,68		
Contratos de serviços e fornecimento de bens a pagar	72.55.351,76	54.032.662,68	-34,22	
Controle de responsabilidades por valores, títulos e bens	11.884.100,98	10.214.554,98		
Responsabilidade de terceiros	3.986.424,91	4.045.807,13		
Outorga de uso de bens - concedida	3.986.424,91	4.045.807,13	-1,47	
Responsabilidade com terceiros	7.897.676,07	6.168.747,85		
Encargos trabalhistas	7.897.676,07	6.168.747,85	28,03	
Demais controles	3.565.869.179,14	7.621.124,33		
Precatórios, RPVs e PSSS a pagar	3.558.293.498,28		100	
Ativos contingentes previstos	7.575.680,86	7.621.124,33	-0,6	

Fonte: SIAFI

Nota: 1) Foi adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

2) Nos atos potenciais ativos e passivos foram considerados os saldos transportados para o exercício subsequente.

Os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III

(fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos contratuais e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Os atos potenciais passivos são os saldos de contratos pendentes de pagamento. Os valores são controlados individualmente, por inscrição genérica, que identifica o contrato e o contratado. Segue abaixo quadro com os contratos mais representativos celebrados com o TRF6 e os respectivos valores pagos em 2023:

Tabela 20 - Contratos

R\$ 1,00			
CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2023	AV%
ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica	1.672.397,26	3,34%
S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Serviço de Apoio administrativo BHZ	1.224.565,00	2,44%
CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Suporte TI	2.222.221,01	4,43%
ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS EIRELI.	Reforma edifício sede II, ocupado pelo TRF6	1.054.250,48	2,10%
SANTA FÉ SERVICOS EIRELI	Auxiliar de Limpeza e Conservação BHZ	4.670.519,93	9,32%
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Vigilância Ostensiva para 25 SSJ's	13.143.501,19	26,22%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Serviço de Fornecimento de Energia elétrica BHZ e algumas SSJ's	1.324.741,62	2,64%
PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.	Serviço de Apoio administrativo BHZ	3.142.793,21	6,27%
TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Uberlândia	1.178.948,29	2,35%
CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Juiz de Fora	1.123.476,63	2,24%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Serviço de malotes e sedex BHZ	840.292,44	1,68%
N.S.A - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	Reforma da sede da SSJ de Uberlândia	790.466,47	1,58%
CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA	Construção da sede da SSJ de São João Delrey	2.802.006,82	5,59%
Total pago ref. contratação de serviços:		50.118.661,43	100%
SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA	Equipamentos de informática	524.235,92	40,98%
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Veículo	318.980,00	24,94%
Total pago ref. fornecimento de bens:		1.279.150,12	100%
MAURICIO CHAGAS DE OLIVEIRA	Subseção Judiciária de Contagem - Aluguel PF	577.660,92	7,30%
MANOEL FOCK NETO	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PF	145.598,20	1,84%
M & M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA	Subseção Judiciária de Governador Valadares - Aluguel PJ	846.751,11	10,70%
MAJOR HOLDING LTDA.	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Aluguel PJ	433.474,47	5,48%
PS IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Montes Claros - Aluguel PJ	363.200,04	4,59%
PS IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Montes Claros - Aluguel PJ	701.656,56	8,86%

MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PJ	253.130,43	3,20%
ADELIO JUSTINO LUCAS	Subseção Judiciária de Unaí - Aluguel PF	455.704,08	5,76%
ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA.	Seção Judiciária de Minas Gerais - Aluguel PJ	748.666,50	9,46%
GARVIL & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Ituiutuba - Aluguel PJ	238.546,10	3,01%
VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA	Subseção Judiciária de Viçosa - Aluguel PJ	255.472,32	3,23%
DEMACOL CONSTRUCOES E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Lavras - Aluguel PJ	178.524,00	2,25%
MARCIA GOLDONI DE OLIVEIRA MORGADO GARCIA	Subseção Judiciária de São João Del Rei - Aluguel PF	100.987,47	1,28%
MANOEL MOREIRA ALVES	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PF	238.711,20	3,02%
PONTUAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PJ	400.784,34	5,06%
P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Divinópolis - Aluguel PJ	377.961,00	4,77%
ALGARAS INVESTIMENTOS LTDA	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PJ	566.349,12	7,15%
MARIUZZO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	Subseção Judiciária de Muriaé - Aluguel PJ	413.713,12	5,23%
DIOLINDA PEREIRA WATANABE e filhos	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Aluguel PF	343.471,13	4,34%
Total pago ref. Aluguéis		7.917.223,80	100%

As outorgas de uso são as cessões e permissões de uso de espaço físico em imóveis do TRF6, incluindo os imóveis funcionais.

Os encargos trabalhistas são os valores retidos das empresas em contratos de locação de mão de obra residente, em observância à Resolução CNJ 169/2013, e transferidos para conta vinculada na Caixa Econômica Federal. Os valores são liberados para pagamento de verbas trabalhistas, bloqueios judiciais ou ao fim do contrato.

Os precatórios e RPVs são os passivos de sentenças judiciais da União e entidades federais que passaram a ser registrados em 2023.

Nota 15 – Resultado do exercício

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 21 - Resultado Patrimonial

R\$ 1,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2023	2022	AH%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.130.698.188,44	1.279.744.327,42	379,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.786.701,48	8.891.321,22	10,07
Taxas	9.786.701,48	8.891.321,22	10,07
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	531.695,94	4.012.765,82	-86,75
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	531.695,94	4.012.765,82	-86,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.825,46	4.860,06	-41,86
Juros e Encargos de Mora	2.825,46	4.853,90	-41,79
Variações Monetárias e Cambiais	-	6,16	-100
Transferências e Delegações Recebidas	6.107.908.831,90	1.256.131.213,73	386,25
Transferências Intragovernamentais	6.104.772.942,10	1.254.687.758,22	386,56
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.135.889,80	1.443.455,51	117,25
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.640.428,42	4.638.292,62	0,05
Reavaliação de Ativos	-	3.929.810,14	-100
Ganhos com Incorporação de Ativos	265.243,23	691.247,95	-61,63
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.375.185,19	17.234,53	25.286,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.827.705,24	6.065.873,97	29,04
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	16.280,52	2.895,80	462,21
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.811.424,72	6.062.978,17	28,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.140.199.611,58	1.315.580.619,02	366,73
Pessoal e Encargos	715.175.357,58	694.852.862,57	2,92
Remuneração a Pessoal	558.504.619,42	545.243.029,88	2,43
Encargos Patronais	101.963.820,26	110.139.716,18	-7,42
Benefícios a Pessoal	43.945.800,20	30.762.535,61	42,85
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.761.117,70	8.707.580,90	23,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	158.113.771,38	159.108.002,78	-0,62
Aposentadorias e Reformas	121.198.114,96	130.043.818,65	-6,8
Pensões	21.398.124,47	19.770.360,69	8,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.517.531,95	9.293.823,44	66,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	125.582.254,32	96.637.241,88	29,95
Uso de Material de Consumo	1.417.067,26	1.127.708,87	25,66
Serviços	117.386.195,09	89.235.361,30	31,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.778.991,97	6.274.171,71	8,05

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6,78	68,43	-90,09
Juros e Encargos de Mora	6,78	68,43	-90,09
Transferências e Delegações Concedidas	3.071.763.092,95	351.271.252,68	774,47
Transferências Intragovernamentais	3.071.069.574,82	350.768.959,92	775,52
Outras Transferências e Delegações Concedidas	693.518,13	502.292,76	38,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.062.713.470,59	4.924.084,11	41.790,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	294.090,96	244.326,87	20,37
Incorporação de Passivos	2.061.904.645,42	-	100
Desincorporação de Ativos	514.734,21	4.679.757,24	-89
Tributárias	6.274.063,30	3.554.038,48	76,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.609,18	28.057,35	12,66
Contribuições	6.242.454,12	3.525.981,13	77,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	577.594,68	5.233.068,09	-88,96
Constituição de Provisões	-	5.000.000,00	-100
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	577.594,68	233.068,09	147,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-9.501.423,14	-35.836.291,60	-73,49

Fonte: SIAFI

O aumento em algumas VPDs foi superior que a redução de outras, assim como a redução nas VPAs em montante superior ao aumento de outras resultou em saldo patrimonial negativo em 2023.

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas representam o item de maior valor e dizem respeito: i) aos recebimentos de sub-repasse do CJF; ii) às concessões de sub-repasse pela setorial financeira às UGs executoras do TRF6; iii) aos documentos eletrônicos emitidos com cota do orçamento; e iv) às receitas arrecadadas para o Tesouro Nacional por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União. Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 6ª Região.

Verifica-se variação significativa no saldo da VPA de transferências intragovernamentais e da VPD de incorporação de passivos decorrentes do primeiro pagamento de precatórios realizado pelo TRF6 no mês de dezembro/2023 em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF.

Houve também um aumento expressivo na VPA de desincorporação de passivos decorrente do cancelamento de registro de passivo destinado a conversão em pecúnia de dias trabalhados no recesso forense de 2022.

A redução de exploração de bens, direitos e prestação de serviços decorre do encerramento do Termo de Cessão onerosa com o Banco do Brasil em 2023 e a redução de áreas cedidas para a Caixa Econômica Federal.

O exercício de 2023 encerrou com um resultado negativo no valor de R\$ 9.501.423,14, resultado da diferença entre o valor das variações patrimoniais aumentativas R\$6.130.698.188,44 e as variações patrimoniais diminutivas R\$ 6.140.199.611,58.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício de 2023 foram registradas de acordo com o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Nota 16 – Déficit orçamentário

O déficit de R\$ 3.110.569.725,55 corresponde ao montante da despesa empenhada nas UGs 090013 – SJMG, 090059 – TRF6 e 090060 – RPV e Precatórios. A receita é contabilizada no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF.

Segue abaixo tabela com a relação das despesas empenhadas por Natureza de Despesa nos exercícios de 2022 e 2023.

Tabela 22 - Despesas Empenhadas

R\$ 1,00				
Natureza Despesa		Total utilizado 2023	Total utilizado 2022	AH%
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	121.158.565,47	111.654.625,40	8,51
319003	PENSOES	20.599.459,27	19.192.174,46	7,33
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	7.054.728,49	3.711.545,97	90,08
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.246.166,31	491.514.544,04	9,51
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.116.800,96	18.610.450,46	-2,65
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	299.046.582,96	733.320,21	40.679,81
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.105.534,15	20.802.121,10	-89,88
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.461.936,47	2.608.881,44	-43,96
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	8.513.997,98	6.921.270,05	23,01
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	94.838.204,85	102.895.368,66	-7,83
319191	SENTENCAS JUDICIAIS	18.478.432,00	4.259,20	433.747,48
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.333,83	978.430,07	-91,79
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.329.338,52	3.780.522,58	14,52
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.406.732,62	610.966,54	130,25
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.955.616,77	925.312,77	435,56
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.280.330,89	346.131,29	269,9
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	79.938,34	186.335,40	-57,1
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.231.856,60	24.834.116,14	66,03
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	36.353.511,37	32.374.370,55	12,29
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.967.943,45	28.819.432,29	28,27

339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	11.866.305,91	2.577.235,60	360,43
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.155.721,45	22.920.076,47	31,57
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.477,95	53.790,57	12,43
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.129.335,91	610.506,21	84,98
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.737.799.507,48		100
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.433.126,10	6.302.313,92	-45,53
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.197.430,07	15.576.696,31	68,18
339096	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	280.530,48	249.754,97	12,32
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	6.303.035,13	3.489.448,72	80,63
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.063,15	184.198,97	-72,28
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	267.784,22	465.937,54	-42,53
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	6.183.084,84	13.580,78	45.428,20
449051	OBRAS E INSTALACOES	4.152.505,52	4.317.174,56	-3,81
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.227.611,97	10.196.119,09	88,58
459091	SENTENCAS JUDICIAIS	7.156.194,07	0	100
Total		3.110.569.725,55	938.461.012,33	231,45

Fonte: SIAFI

O aumento expressivo da despesa empenhada deve-se principalmente ao primeiro pagamento de precatórios realizado pelo TRF6 no mês de dezembro/2023 em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF.

Houve também um investimento em tecnologia robusto para atender às demandas do Tribunal como aquisição de ativos de rede e softwares.

No mais, das despesas executadas em 2023, 36% foram para pagamento de despesas de pessoal. Nas demais despesas, destacam-se as locações de mão de obra, para prestação de serviços de pessoal terceirizado, não caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal do órgão, implicando dizer que tais despesas não comprometem o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 23 - Despesa paga por programa, modalidade de aplicação e ação orçamentária

R\$ 1,00

Programa Governo	Modalidade Aplicação	Ação Governo		Pagamentos	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	90	Aplicações Diretas	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	141.008.978,76
			2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.012.020,83
			20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	67.400,00
			20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.547,58

			20TP	Ativos Cíveis da União	565.873.488,61
			212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.704.546,43
			216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.838.468,45
			219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	350,00
			219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	461.963,27
			21BH	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Poder Judiciário	298,44
			4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.983.305,40
			4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	82.769.754,12
	91	Aplicações Diretas - Operações Internas	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.518.737,80
			20TP	Ativos Cíveis da União	1.107.102,57
			4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	596.658,87
			4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	7.117,79
Total					957.951.738,92
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90	Aplicações Diretas	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios)	2.043.426.213,42
			00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	27.168.214,64
	91	Aplicações Diretas - Operações Internas	00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	5.433.642,95
Total					2.076.028.071,01
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90	Aplicações Diretas	00S6	Benefício Especial - Lei n. 12.618, de 2012	892.870,36
Total					892.870,36
Total Geral					3.034.872.680,29

Fonte: SIAFI

O TRF6 executou créditos de três programas de governos em 2023. O “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário” é o principal programa de governo utilizado pela UG executora do TRF6, no qual foram concentradas 16 ações orçamentárias.

Além desse programa foram executados os créditos referentes às “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais” para pagamentos dos precatórios em dezembro de 2023 e os referentes a “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais” para pagamento do benefício especial de aposentadoria aos servidores que fizeram opção pelo plano de previdência complementar instituído pela Lei 12.618 de 2012, o Funpresp-Jud.

Nota 17 – Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa

pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício

Tabela 24 - Restos a pagar

Ação Governo Nome	R\$ 1,00					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		
	2023	2022	AH%	2023	2022	AH%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				18.478.432,00		
Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal				1.576.037,41		
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				725.472,77	6.577.293,61	
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.278,30	12.556,30	-26,1	281.335,88	354.072,48	
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12,23			5.331.690,14	18.056,67	29.427,54
Ativos Cíveis da União	1.067.929,85	779.972,33	36,92	8.266.603,97	9.299.551,07	-11,11
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				19.163,49	29.496,25	-35,03
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				5.669.045,08		

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				319.896,73		
Julgamento de Causas na Justiça Federal	38.427,13	9.204,65	317,5	33.913.720,28	9.211.259,34	268,18
Total	1.115.647,51	801.733,28	39,15	74.581.397,75	25.489.729,42	192,59

Fonte: SIAFI

O aumento expressivo do volume de inscrição em restos a pagar de assistência médica e odontológica aos servidores civis justifica-se pela necessidade de evitar o ocorrido ao longo do ano de 2023 em que foram pagos aproximadamente 3 milhões utilizando empenhos de exercícios anteriores. Isso porque essas despesas muitas vezes não são identificadas dentro do exercício financeiro em que ocorre o fato gerador.

Já o aumento de 268,18% na ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal sofreu forte impacto na inscrição dos créditos para pagamento de PSSS referente aos precatórios de pessoal pagos em 2023.

Nota 18 – Pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dão por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6º, art. 100, CF/1988).

No decorrer dos anos anteriores e ao longo de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) foi encarregado do pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuados nas unidades jurisdicionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). No entanto, em dezembro de 2023, o TRF6 efetuou o pagamento de precatórios no valor de R\$2.043.426.213,42, antecipando parte dos pagamentos previstos na proposta orçamentária de 2024, em resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF, que foi publicada no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF).

Adicionalmente, foram registradas as provisões para pagamentos de RPV e os recolhimentos de PSSS, assim como o passivo de precatórios nas Unidades Gestoras (UGs) de origem. Na UG vinculada ao TRF6, constam apenas os registros do passivo de recolhimento de PSSS dos precatórios pagos em dezembro de 2023. Os demais registros encontram-se exclusivamente em contas de controle, conforme detalhado abaixo:

Tabela 25 – Precatórios e RPVs

R\$ 1,00

UG de origem					
	Encargos Financeiros da União	Fundo Nacional de Assistência Social	Fundo do Regime Geral de Assistência Social	Fundo de Amparo ao Trabalhador	Total
RPV a pagar	447.673.828,00	310.354.755,00	1.787.005.690,00	18.681.479,00	2.563.715.752,00
Precatórios a pagar	362.258.006,11	40.922.348,79	584.886.749,38		988.067.104,28
PSSS a recolher	6.510.642,00				6.510.642,00
Total	816.442.476,11	351.277.103,79	2.371.892.439,38	18.681.479,00	3.558.293.498,28

Fonte: SIAFI

